



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1145, em 20 de agosto de 1.970.=

"Altera Tabela Explicativa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica Suplementada na importância de Cr\$.499,61 (quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e um centavos) a dotação do orçamento vigente abaixo descrita:-

2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.	
032	Despesas com Luz e força.....	Cr\$.300,00
3000	Construção e Conservação de Logradouros Públicos.	
4.1.1.2.94	Início de Obras.	
002	Colocação de Guias e Sarjetas.....	Cr\$.199,61
TOTAL.....		Cr\$.499,61

ARTIGO 2º - O Valor do presente crédito suplementar correrá por conta da anulação parcial da seguinte verba do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2200	Divisão de Administração.	
3.1.3.0.05	Serviços de Terceiros.	
030	Despesas com correios e telégrafos.....	Cr\$.200,00
033	Serviços de publicações e publicidade....	Cr\$.100,00
3000	Construção e Conservação de Logradouros Públicos.	
4.1.1.2.94	Início de Obras.	
001	Pavimentação de vias públicas.....	Cr\$. 32,00
003	Construção de galerias e outros.....	Cr\$. 67,11
004	Construção de pontes e pontilhões.....	Cr\$. 80,00
005	Retificação de Rios.....	Cr\$. 20,50
TOTAL.....		Cr\$.499,61

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 20 de agosto de 1.970.*

JOSE TREVISANI-Prefeito Municipal

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

CELIA AUGUSTA DE ARAUJO-Chefe da Divisão do Expediente=